



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4090 - Quinta-feira, 1 de setembro de 2011  
Divulgação: Quinta-feira, 1 de setembro de 2011    Publicação: Sexta-feira, 2 de setembro de 2011

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.118, DE 29 DE AGOSTO DE 2011, que "Inclui a efeméride Dia da Corrida do Idoso no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no primeiro domingo de outubro."**

LEI Nº 11.118, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22854\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22854_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.212, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.212, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22864\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22864_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.213, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cruzeiro do Sul, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.213, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22866\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22866_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.214, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, constituído pelo lote nº 11, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.214, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22867\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22867_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.215, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Divisa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.215, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22868\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22868_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.216, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Teixeira de Freitas, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.216, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22869\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22869_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.217, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Teixeira de Freitas, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.217, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22870\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22870_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.218, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Teixeira de Freitas, nº 408, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.218, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22871\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22871_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.219, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1161, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.219, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22872\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22872_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.220, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1199, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.220, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22874\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22874_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.221, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1239, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.221, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22876\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22876_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.222, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1257, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.222, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22877\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22877_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.223, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1309, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.223, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22878\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22878_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.224, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1319, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.224, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22882\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22882_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.225, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1325, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.225, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22883\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22883_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.226, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1375, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.226, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22884\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22884_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.227, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1343, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.227, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22885\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22885_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.228, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1335, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.228, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22886\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22886_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.229, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Alameda Raimundo Corrêa, nº 20, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.229, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22887_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.230, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Anita Garibaldi, nº 1293, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.230, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22889\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22889_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.231, DE 26 DE AGOSTO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Av. Carlos Gomes, nº 430, nesta Capital."**

DECRETO Nº 17.231, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22890\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22890_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011, que altera a Ordem de Serviço nº 043/89, de 22 de novembro de 1989, excluindo a Fundação de Assistência Social e Cidadania da limitação de servidores responsáveis por adiantamento de numerário.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/11, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22856\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22856_1.pdf)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, que determina o trâmite exclusivamente eletrônico das minutas de decreto sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/11, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315\\_ce\\_22857\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/315_ce_22857_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11496, de 13/05/1996, através do Ato 1961 de 31/08/2011 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 08/06/2011).

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO PASQUALI STEINHORST – 12º Lugar	592770
FABIANE LORENZONI SESTI – 13 Lugar	291472

**NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA, ESM-1.01.ESM, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1962 de 31/08/2011.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
VANESSA KERBES YEPEZ – Medicina Interna – 5º Lugar	594912	001.027530.11.6	20/07/2011
ALESSANDRO D AVILA DA SILVA – Medicina Interna – 6º Lugar	369280	001.027530.11.6	20/07/2011
VANICE FERRAZZA ZALTRON – Medicina Interna – 7º Lugar	154122	001.027530.11.6	20/07/2011
GUSTAVO FORNARI VANNI – Ortopedia e Traumatologia – 5º Lugar	530650	001.051737.10.8	24/01/2011
LEONARDO KRÜGER FLÔRES – Radiologia – 9º Lugar	555839	001.001466.11.9	25/05/2011

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para exercer a função gratificada do setor de preventiva III da Divisão de Esgoto, 203/12328, a contar de 15/08/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 161 de 30/08/2011 (processo 003.003500.11.0).

**DISPENSA A PEDIDO** JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, instalador hidrossanitário, OP2100, da função gratificada do setor de preventiva III da Divisão de Esgoto, 203/12328, a contar de 15/08/2011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 160 de 30/08/2011 (processo 003.003500/11.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/09/2009, ao(s) dependente(s) de RENI DE JESUS MOREIRA, 25090.2, falecido(a) em 28/05/2008, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11408/12775d avos, Ato 460, de 04/09/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/03/1973, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), com efeitos pecuniários a contar de 10/09/2009, em face de Decisão Judicial transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária 001/1.09.0057895-9, da 4ª Vara da Fazenda Pública, rateado à razão de: 100% a ADRIANA REGINA DE SOUZA PRESTES, 7201.7, CPF 642.414.400-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 168.153.860-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 999 08, através do Ato 623, de 24/08/2011, (processo(s) 001.046494.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor(a) SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, 32533.0, falecido(a) em 15/08/2009, Estatutário, Cozinheiro, OP.1.20.04.C.05, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1994, o Ato 668, de 16/10/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e a referência, em face da progressão funcional, alterando o montante mensal, que passa a ser no valor, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de 100% a JORGE RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, 6636.5, CPF 228.927.450.04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 558.537.650-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 294 879 378, através do Ato 617, de 22/08/2011, (processo(s) 01.043259.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ROSANE BEATRIZ SANTANA PIRES, 24163.8, falecido(a) em 17/07/10, Estatutário, Professor, ED-1.03.M3.C.07-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/03/90, o Ato 534, de 12/08/2010, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, alterando o montante mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-

servidor(a), rateado à razão de 50% a MAURO ASSUNÇÃO PIRES, 6903.9, CPF 420.159.870-53, cônjuge, 50% a JOÃO PEDRO SANTANA PIRES, 6904.7, data-fim 2/3/2016, CPF 033.947.020-88, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 442.833.690-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12174933278, através do Ato. 614, de 22/08/2011, (processo(s) 09.002639.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor PAULO SALDANHA, 70431.6, falecido(a) em 02/08/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/08/1988, o Ato 671, de 02/09/2010, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, alterando o total mensal, que passa a ser no valor, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 50% a JANE ELAINE DA SILVA, 6921.1, CPF 421.594.230-68, companheira, 50% a ÂNDERSON DA SILVA SALDANHA, 6922.9, data-fim 18/11/2013, CPF 845.872.100-72, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 219.403.040-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 506 581 40, através do Ato 618, de 22/08/2011 (processo(s) 009.002994.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao(a) ex-servidor(a) SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecido(a) em 13/12/2008, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/09/1981, o Ato 122, de 13/02/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, através da progressão funcional, base legal e o montante da pensão, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, rateado a razão de 100% a LUIZ WANDERLEI MACHADO, 6469.1, CPF 199.335.170-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 511.206.580-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 495 559 93, através do Ato 613, de 22/08/2011, (processo(s) 001.005362.09.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao(a) ex-servidor(a) ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecido(a) em 10/4/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/4/1994, o Ato 282, de 18/05/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, inclusão de um pensionista, alteração da base legal e do montante da pensão, que passa a ser no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, rateado a razão de 50% a HENRIQUE OURIQUES CAPELETTO, 6518.5, data-fim 01/04/2012, CPF 009.606.470-66, filho, 50% a ROBERTO LUIZ CAPELETTO, 6552.4, CPF 245.586.050-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06 e 10.223/07; Decretos 15.943/08; CPF do(a) ex-servidor(a): 323.427.560-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 141 729 12, através do Ato 616, de 22/08/2011, (processo(s) 01.021507.09.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 63023.0, falecido(a) em 18/02/2009, Estatutário, Pintor, OP.3.11.04.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/06/1981, o Ato 405, de 09/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração da referência, pela progressão funcional, base legal e o valor mensal face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de 100% a THIAGO MACHADO MATOS, 6555.7, data-fim 09/08/2009; CPF 022.094.400-84, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 48/09; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 363.959.190-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 744 266 340, através do Ato 620, de 23/08/2011, (processo(s) 001.027090.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 414, de 16/07/10, que concedeu pensão por morte, quanto a referência, em face da progressão funcional, sem alteração do valor mensal da pensão, inclusão de dois pensionistas e alteração do percentual da cota reservada, no valor total, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de 16,66% a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 6878.3, CPF 544.101.260-91, companheira, 16,66% a PAULO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, 6879.1, data-fim 13/12/2012, CPF 026.567.220-12, filho, 16,67% a VITÓRIA SABRINA DO SANTOS PEREIRA, 6906.2, data-fim 17/06/2021, CPF 034.115.370-27, filha, 16,67% a THAIS SAMARA DOS SANTOS PEREIRA, 6949.2, data-fim 10/01/2010, CPF 026.567.250-38, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 33,34% para outros dois possíveis pensionistas, CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 321 293 413, através do Ato 622, de 23/08/2011, (processo(s) 9.000971.10.3, 9.002517.10.8 e 9.002526.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(a) ex-servidor(a) SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecido(a) em 13/12/2008, Estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/09/1981, o Ato 1031, de 23/12/10, que modificou o Ato 122, de 13/02/09, que concedeu pensão por morte, face alteração no valor mensal da ex-servidora; CPF do(a) ex-servidor(a):

511.206.580-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 495 559 93, através do Ato 612, de 22/08/2011, (processo(s) 001.005362.09.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(a) ex-servidor(a) ROSANA IUNG OURIQUES, 32445.3, falecido(a) em 10/4/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/4/1994, o Ato n.º 199, de 29/04/2010 que modificou o Ato n.º 282, de 18/05/2009, que concedeu pensão por morte, face alteração no montante mensal da ex-servidora, CPF do(a) ex-servidor(a): 323.427.560-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 141 729 12, através do Ato 615, de 22/08/2011, (processo(s) 01.021507.09.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 63023.0, falecido(a) em 18/02/2009, Estatutário, Pintor, OP.3.11.04.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/06/1981, o Ato 961, de 01/12/2010, que modificou o Ato 405, de 09/07/2009, que concedeu pensão por morte, face alteração do montante mensal e da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 363.959.190-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 744 266 340, através do Ato 619, de 23/08/2011, (processo(s) 001.027090.09.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 828, de 14/10/10, que modificou o Ato 414, de 16/07/2010, que concedeu pensão por morte, face alteração da referência, por progressão funcional do ex-servidor, CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12.321.293.413, através do Ato 621, de 23/08/2011, (processo(s) 9.000971.10.3, 9.002517.10.8 e 9.002526.10.7)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência ao Secretário Municipal da Fazenda, Interino, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, para dar quitação ao recolhimento à receita fazendária de Porto Alegre dos tributos devidos pela prestação de serviços contratados pelo Município. Através da Portaria 270 de 31/08/2011.

**DESIGNA** GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16/09/2011 a 30/09/2011, através da Portaria 266, de 30/08/2011.

**DESIGNA** SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624003, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/09/2011 a 30/09/2011, através da Portaria 267 de 30/08/2011.

**DESIGNA** IZABEL BEATRIZ GULES FRANCO, PAULO ROBERTO ROSSAL GUIMARÃES, LETÍCIA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, ANABEL MARLENE BABOT ALZAIBAR e LUÍS ANTÔNIO MARTINS PEREIRA, todos membros do Conselho Municipal da Cultura, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Cadastro e Inscrição no Conselho Municipal da Cultura, que irá receber e analisar, assim como deferir ou não, as documentações recebidas das regiões do Orçamento Participativo e das Entidades, em resposta aos Editais 01 e 02/2011-SMC/CMC, em consonância com a legislação vigente, Leis 399/97e 660/10, além do Decreto 11738/97, processo 001.012618.11.0, através da Portaria 265 de 30/08/2011 (processo 001.034553.11.8).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições**

**legais,**

**CONCEDE**, a INAJARA MULLER, 984623/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 12/08/2011, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1913, de 24/08/2011 (processo 001.036801.11.9).

**CONCEDE**, a MAURICIO SILVA DOS REIS, 539135/3, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 06/06/2011, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1914, de 24/08/2011 (processo 001.019588.11.9).

**CONCEDE**, a LEANDRO MILLIS DA SILVA, 539093/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 26/04/2011, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1917, de 25/08/2011 (processo 001.009382.11.9).

**CONCEDE**, a VINICIUS QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação mensal por exercício de atividades perigosas, externas e em condições de risco à vida, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 1º, da Lei 10.479, de 02/07/2008, através da Portaria 1925, de 25/08/2011 (processo 001.019539.11.8).

**CONCEDE**, a EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 03/05/2011, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1929, de 25/08/2011 (processo 001.020348.11.8).

**CONVOCA**, ADRIANA PEREIRA PERES, 909832/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/07/2011 a 25/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1902, de 23/08/2011 (processo 001.036678.11.2).

**CONVOCA**, JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 345158/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 25/07/2011 a 02/08/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1903, de 23/08/2011 (processo 001.036679.11.9).

**CONVOCA**, SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 315713/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação cedido para o Governo do Estado do RS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/01/2011 a 24/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1907, de 23/08/2011 (processo 001.003603.11.3).

**CONVOCA**, GISELA DA ROSA FAGANELLO, 1048147/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1896, de 22/08/2011 (processo 001.004751.11.6).

**CONVOCA**, MARILUCI ZANCAN, 1074229/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1895, de 22/08/2011 (processo 001.035830.11.5).

**CONVOCA**, RAQUEL LAUTERT, 1073087/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1919, de 25/08/2011 (processo 001.035940.11.5).

**CONVOCA**, LUCIANA DA CUNHA KREBS, 1055267/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/08/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1901, de 23/08/2011 (processo 001.020330.11.1).

**CONVOCA**, SONIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1921, de 25/08/2011 (processo 001.035939.11.7).

**CONVOCA**, RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, Gari, AC30802, do DMLU cedido para o Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1918, de 25/08/2011 (processo 001.035938.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/06/2011, em relação a JOCELIA BORGES DURÃO, 477518/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1897, de 22/08/2011 (processo 001.027589.11.0).



**MODIFICA**, em relação a LÚCIA PRADELLA, 467756/2, Enfermeiro/Temporário, TEMP3, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1593, de 12/07/2001, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2011, que convocou para cumprir RTI, quanto a data final que passa a ser 19/10/2011 e não como constou, através da Portaria 1930, de 25/08/2011 (processo 001.017447.11.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, engenheiro, 100500, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502015, substituindo NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/4, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 15/07/2010 a 13/08/2010, através da Portaria 175, de 19/08/2011.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** à servidora CÍNTIA FARINA MARCON, 484158, a pena disciplinar de suspensão de 02 (dois) dias, convertida em multa, com fulcro nos artigos 196, VI, VII, 201, 205, I, § 2º, todos da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, e determina que sejam realizadas as demais ações emanadas em sua decisão, conforme preceituado no processo nº 001.051199.10.6, através da Portaria 847 de 26/08/2011.

**AUTORIZA** CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6 Terapeuta Ocupacional a afastar-se de suas funções para participar do "XII Congresso Brasileiro e IX Congresso Latino Americano de Terapia Ocupacional", de 11 a 14 de outubro de 2011, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 715/2011, de 02/08/2011, (processo 001.030501.11.3).

**AUTORIZA** ELAINE BLACK CECCON, 36366.5, Médico, a afastar-se de suas funções para participar dos Congressos "VIII Congresso Brasileiro de Asma, IV Congresso Brasileiro de DPOC e IV Congresso Brasileiro de Tabagismo." de 23 a 27 de agosto de 2011, em Porto de Galinhas/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672/2011, de 28/07/2011, (processo 001.031719.11.2).

**AUTORIZA** MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 47092.5/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar de "Oficina de Avaliação das Visitas de Monitoramento do PNCT 2010/2011", de 09 a 11 de agosto de 2011, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 719/2011, de 03/08/2011, (processo 001.028772.11.3).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "66º Congresso Brasileiro de Dermatologia", de 03 a 06 de setembro de 2011, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 717/2011, de 02/08/2011, (processo 001.031731.11.2).

**AUTORIZA** CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 34319.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar dos Congressos "VIII Congresso Brasileiro de Asma, IV Congresso Brasileiro de DPOC e IV Congresso Brasileiro de Tabagismo." de 23 a 27 de agosto de 2011, em Porto de Galinhas/PE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670/2011, de 28/07/2011, (processo 001.028229.11.8).

**DESIGNA**, MARIA ELAINE FACCIÓNI, 64364/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2.1.1.3, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo REGINA LENDER, matrícula 88034/02, assistente social, ES106NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 15/08/2011 a 29/08/2011, através da Portaria 758, de 12/08/2011.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 485 de 04/03/2011 por 60 (sessenta) dias, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.003743.09.8 e designou PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367, como presidente, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481 e VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, como vogais e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária da comissão, a contar de 25/06/2011, com base nos artigos 225, 226 e 229, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1286 de 15/08/2011 (processo 003.003743.09.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/06/2011, da Portaria 1043 de 27/05/2008 que concedeu ao servidor ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, do Serviço de Suprimento, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1421 de 30/08/2011 (processo 003.002482.11.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13/06/2011, da Portaria 527 de 29/02/2008 que concedeu à servidora JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, agente de serviços externos, AC20104, do Serviço de Suprimento, a gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/2007, através da Portaria 1423 de 30/08/2011 (processo 003.002482.11.8).

**CONCEDE** a ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, do Serviço de Suprimento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 13/06/2011, através da Portaria 1422 de 30/08/2011 (processo 003.002482.11.8).

**CONCEDE** a JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, 867205/1, agente de serviços externos, AC20104, do Serviço de Suprimento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 13/06/2011, através da Portaria 1424 de 30/08/2011 (processo 003.002482.11.8).

**DESIGNA** ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada setor de ligação de água, seção de ligações, Divisão de Instalações, 40111205 em substituição a JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, no período de 28/07/2011 a 02/08/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividade insalubres em grau médio (20%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1376 de 22/08/2011 (processo 003.000234.11.7).REPUBLICADA

**MODIFICA** a Portaria 617 de 30/03/2009 REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 364086/1, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, da Divisão de Tratamento, que prorrogou o prazo de sua cedência à Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde – SMS, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 28/08/2011, através da Portaria 1425 de 30/08/2011 (processo 003.003548.11-2).

**NOMEIA** ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a ANGELA ROSÁRIA VIEGAS, 355504, no período de 20/07/2011 a 05/08/2011, por licença tratamento de saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1363 de 22/08/2011 (processo 003.004970.10.1).REPUBLICADA

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, pedreiro, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular JOAO ANTONIO VANDER HAM, 677192, por motivo de licença-prêmio, no período de 15/08/2011 a 29/08/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 218 de 25/08/2011.

**RATIFICA** em relação ao servidor GILBERTO PINOS ALVES, 68448, engenheiro, a convocação para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 01/08/2004, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 217 de 25/08/2011 (processo 009.002608.11.1)

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para comporem o Grupo Especial para Mobilidade na Copa do Mundo 2014, os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, CARLA MEINECKE MONTEIRO, ABAETÉ ITAJUBÁ, TARCISIO RENE KASPER, FLÁVIO ANTONIO TOMELERO JUNIOR e ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA, sob a coordenação da primeira, com a finalidade de planejar e executar a Mobilidade na Copa do Mundo de 2014, que será realizada nesta Capital. A presente designação entra em vigor na data da sua publicação, através da Portaria 28/2011, de 31/08/2011.

# Despachos

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.041388.10.0** - EXTINGUE o processo referente à concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, relativo ao servidor VALMOR PEREIRA DE MOURA, agente de fiscalização, matrícula nº 73055/1, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 301, inciso V, e 267, inciso V, ambos do CPC.

**Processo 001.033994.11.0** - INDEFERE o pedido de formulado por JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, matrícula nº 89981/2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035562.11.0** - Assegura, em 26/08/2011, a JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 303292/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/07/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

**Processo 001.035397.11.0** - Assegura, em 26/08/2011, a MARIA CARMEN DA SILVA APRATO, 264330/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/06/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

**Processo 001.034916.11.3** - Assegura, em 26/08/2011, a ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 249844/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/03/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de

13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002212.11.0** – Defere em 31/08/2011, em relação a MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, Instalador Hidrossanitário, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/07/2011, com base no Artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.002470.11.0** – Defere em 31/08/2011, em relação a FLAVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158, Instalador Hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 08/06/2011, com base no Artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

**Processo 003.005118.10.7** – Defere em 31/08/2011, em relação a SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 697713, Operador de Subestação, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência no período de 29/11/2009 a 27/06/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.004012.05.4**, Torna sem efeito em 27/07/2011, em relação ao servidor MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, a averbação de tempo publico prestado a Caixa Econômica Federal, e averba tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 31/12/1988, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989.

Caixa Econômica Federal:  
05/06/1989 a 11/06/2000  
Total: 4025(11 anos 10 dias)

**Processo 004.004012.05.4** –Torna sem efeito, em 27/07/2011, as seguintes vantagens de MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro:  
Avanço 5º: 11/06/2010  
Adicional 15%: 07/11/2006

**Processo 004.001887.06.8-** Torna sem efeito em 27/07/2011, em relação ao servidor PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a averbação de tempo publico prestado a Companhia Rio grandense de Telecomunicação-CRT, e averba tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 70 da Lei 6310 de 31/12/1988, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989.  
Companhia Riograndense de Telecomunicação-CRT:  
04/07/1996 a 13/03/1998  
Total: 615(1 ano 08 meses 10 dias)

## **Notas de Inquérito**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**Processo 003.001614.08.8**, EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, matr. 701200, decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para aplicação de penalidades, nos termos do art. 213, III da mesma Lei.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3 do artigo 40 da Lei Complementar 434/99, atualizada pela Lei Complementar 646/10 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), CONVOCA a comunidade das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento do Município de Porto Alegre, para as eleições dos representantes titulares e suplentes junto ao Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental (CMDUA), respectivamente 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes, bem como para as eleição dos delegados junto aos seus respectivos Fóruns Regionais de Planejamento.

#### 1. DATAS, HORÁRIO E LOCAIS DAS ELEIÇÕES

1.1. As eleições ocorrerão nas 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, instituídas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, sempre às 18:30, nos dias e locais abaixo relacionados :

REGIÃO	DATA	LOCAL
Região 1 (Centro)	13/10	Câmara Municipal – Plenário Ana Terra, Av. Loureiro da Silva, 255, Centro Histórico
Região 2 (Humaitá/Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	17/10	Centro Acadêmico do IPA, Av. Frederico Mentz, nº 1606 Navegantes.
Região 3 (Norte e Eixo Baltazar)	19/10	Associação do Porto Seco - Av. Plínio Kroeff, 1000 Bairro: Rubem Berta
Região 4 (Leste e Nordeste)	20/10	Paróquia da Igreja Santa Ana - Av. Emílio Otto, 98 - Morro Santana
Região 5 (Glória/Cruzeiro/Cristal)	24/10	CAR Glória/Cruzeiro/Cristal - Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza
Região 6 (Centro Sul e Sul)	26/10	CECOPAM – Centro Regional Sul Centro Sul, R. Arroio Grande, 50, Cavalhada
Região 07 (Lomba do Pnheiro/Partenon)	27/10	Paróquia São Carlos - Av. Bento Gonçalves, 6881 – São José / Agronomia
Região 08 (Restinga e Extremo Sul)	31/10	Escola de 1º Grau Borgnesi - Av. Juca Batista, 4028 - Cavalhada

#### 2. ABRANGÊNCIA DAS REGIÕES DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO

2.1. As 8 (oito) Regiões são representadas pelos seguintes bairros de Porto Alegre:

Região 01: Marcílio Dias, Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farrroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa,

Menino Deus, Azenha.

Região 02: Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Arquipélago.

Região 03: Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.

Região 04: Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana, Protásio Alves.

Região 05: Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.

Região 06: Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.

Região 07: Santo Antonio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.

Região 08: Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores de cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos com a respectiva identificação, que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide anexo I), no ato do credenciamento, na Região de Gestão do Planejamento na qual deseja participar.

Parágrafo único. O credenciamento fica restrito a uma única Região de Gestão do Planejamento.

3.3. Para exercer o direito ao voto, será realizado o credenciamento para participação na Plenária Pública, visando a comprovação da identificação e da residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral de cada Região de Gestão de Planejamento, formado para a respectiva eleição.

3.3.1 Para a comprovação da residência e identificação participantes, deverão ser apresentados os documentos constantes do anexo 1 deste edital.

3.4. Os credenciamentos ocorrerão nos dias, locais e horários abaixo relacionados:

REGIÕES	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Região 01 (Centro)	14 e 15 setembro (4º e 5º feira) das 9h às 19h	1) CAR* Centro – Rua Siqueira Campos, 1.180 – Centro Histórico 2) Secretaria do Planejamento Municipal - Av. Borges de Medeiros, 2.244 – Térreo / Fundos
Região 02 (Humaitá/ Navegantes/ Ilhas e Noroeste)	21 e 22 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Noroeste/Humaitá/Navagantes - Av. Cairú, 721 - Navegantes (Terminal de Ônibus) 2) CAR* Arquipélago - Rua Capitão Coelho, s/nº - Praça Salomão Pires de Abraão - Ilha da Pintada
Região 03 (Norte e Eixo Baltazar)	21 e 22 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Eixo Baltazar - Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2.132 (Centro Vida) - Sarandi 2) CAR Norte - Av. Bernardino Silveira Amorim, 1.358 – Vila Santo Agostinho – Rubem Berta
Região 04 (Leste e Nordeste)	14 e 15 setembro (4º e 5º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Leste - Rua São Felipe, 144 / Fundos - Bom Jesus 2) CAR Nordeste - Estrada Martim Felix Berta, 2.355 – Mário Quintana - Parque Chico Mendes
Região 05 (Glória/ Cruzeiro/ Cristal)	12 e 13 setembro (2º e 3º feira) das 10h às 20h	1) CAR* Glória/Cruzeiro/Cristal - Av. Moab Caldas, 125 – Santa Tereza 2) Clube de Mães do Cristal / Biblioteca Comunitária - Rua Curupaiti, 915 – Cristal
Região 06 (Centro Sul e Sul)	26 e 27 setembro (2º e 3º feira)	1) CAR* Sul / Centro Sul - Av. Otto Niemeyer, 3.261 - Cavalhada 2) Paróquia da Igreja Nossa Senhora das Graças - Av.

Região 07	das 10h às 20h 12 e 13 setembro	Wenceslau Escobar, 2380 (esquina com a Av. Otto Niemeyer) 1) CAR* Partenon - Av. Bento Gonçalves, 6.670 - Agronomia.
(Lomba do Pinheiro e Partenon)	(2º e 3º feira)	2) CAR* Lomba do Pinheiro – Estrada João de Oliveira Remião, 5.450
Região 08	das 10h às 20h 26 e 27 setembro	1) CAR* Restinga e Extremo Sul – Rua Antônio Rocha Meireles Leite, 50 - Restinga.
(Restinga e Extremo Sul)	(2º e 3º feira)	2) Posto Avançado Extremo Sul - Av. Juca Batista, 10.400 – Belém Novo (Capatazia do DMLU).
	das 10h às 20h	

\* Centro Administrativo Regional

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal e presidente do CMDUA.

3.6. A relação dos moradores credenciados em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em edição até o dia 05 (cinco) de outubro do corrente ano.

3.6.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até às 11:30 horas do dia 07 (sete) de outubro do corrente ano, na Secretaria Municipal do Planejamento, situada a Av. Borges de Medeiros, 2244– 6º andar – Sala dos Fóruns Regionais de Planejamento / CMDUA.

3.6.2. Em relação aos candidatos a delegados serão aceitas impugnações relativas à residência e à idade dos credenciados.

3.6.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, em edição até o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano.

3.6.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local e data de votação, da respectiva Região, no período compreendido entre as 17:30 até as 18:30, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.6.4. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início das Plenárias.

3.6.5. O credenciamento para o exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

#### 4. DAS CANDIDATURAS

##### 4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a Conselheiro e 1º e 2º Suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), das 8 (oito) Regiões de Gestão do Planejamento, deverão ser realizadas no ato do credenciamento, impreterivelmente nas datas e locais relacionados no item 3.4; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a Conselheiros e Suplentes deverão comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos, residência na respectiva Região de Gestão de Planejamento, apresentar identificação quando da inscrição e declaração de que não exerce cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, cargo eletivo municipal e de representação em outro Conselho Municipal.

4.1.3 Em relação aos candidatos a Conselheiros e Suplentes serão aceitas as impugnações quando não forem cumpridas as exigências listadas no item 4.1.2.

4.1.3. As chapas para candidatos a Conselheiro titular e 1º e 2º Suplentes deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 (um) representante e 1 (um) suplente para comporem a Comissão Eleitoral do Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento.

##### 4.2. Para Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento:

4.2.1. As inscrições ocorrerão em cada uma das Regiões de Gestão de Planejamento no ato do credenciamento nas datas e locais relacionados no item 3.4.

4.2.2. Considera-se Delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas em cada Região de Gestão de Planejamento.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade, e nominais (pessoa jurídica) para entidades não governamentais e serão afixadas nos locais de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos e de residência nas respectivas Regiões de Gestão

de Planejamento, aos candidatos a representantes da comunidade.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão suas inscrições atendendo o previsto no item 6.3., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

## **5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

5.1. Cada Região de Gestão de Planejamento deverá constituir, no ato do credenciamento, uma comissão eleitoral que terá a seguinte composição:

- 01 (um) membro do governo municipal.

- 01 (um) membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral de cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento terá como função analisar e decidir a respeito dos casos de impugnação, acompanhar e fiscalizar o local e os trabalhos da região correspondente, no dia da eleição.

Parágrafo Único – No caso da impossibilidade da constituição da Comissão Eleitoral nos termos previstos no item 5.1 competirá ao membro do governo municipal, juntamente com o Conselheiro do CMDUA ou o seu Suplente da Região e 01 (um) Delegado representante do Fórum da mesma, ambos com mandatos vigentes, decidir sobre procedimentos a serem adotados a fim de viabilizar a eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem credenciamento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

5.5. Os membros da Comissão Eleitoral deverão estar presentes no local de votação a partir das 17:30, conforme item 3.6.4.

## **6. DA COMPOSIÇÃO DOS FÓRUNS DE PLANEJAMENTO**

6.1. Os Fóruns das Regiões de Planejamento são compostos por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) de representantes das entidades não governamentais e pelos Conselheiros (titular e suplentes) eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 de representantes da população e do 1/3 de representantes das entidades não governamentais (Delegados) a população moradora, das Regiões de Gestão de Planejamento, apresentará candidatos para comporem o respectivo Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (Delegados) da população moradora das Regiões de Gestão de Planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto.

6.3. As entidades não governamentais serão credenciadas mediante requerimento do seu representante legal, ou de alguém por ela formalmente designado, para apresentarem suas candidaturas aos Fóruns Regionais de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, de sindicatos de quaisquer categorias profissionais, de instituições científicas e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades (Delegados) obedecerá à proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 (um terço) de representantes das entidades não governamentais.

6.5. Se, aplicando as regras supra citadas, o número de delegados não resultar em um número inteiro, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

## **7. DINÂMICA DE TRABALHO**

7.1. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos das Plenárias para escolha dos Conselheiros e Suplentes, bem como dos delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento, observado o que dispõe o item 3.6.4., terão início às 18:30, com qualquer *quorum*, e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita por representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.



7.2.3. Cada chapa inscrita poderá dispor de 05 (cinco) minutos, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) minutos, a critério da mesa, para se dirigir ao plenário.

## **8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a Região de Gestão do Planejamento no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, composta pelo conselheiro titular e seus dois suplentes; b) Entidades não governamentais que irão compor o Fórum Regional de Planejamento e c) Pessoas físicas que integrarão o referido Fórum.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatos a Delegado ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional de Planejamento, a eleição poderá ser realizada por aclamação.

8.2. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á ao sorteio público.

8.3. Considera-se Delegados dos Fóruns Regionais de Planejamento as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.4. Findo o processo eleitoral, os Delegados e Conselheiros eleitos passarão a compor o Fórum da respectiva Região de Gestão de Planejamento no qual exercerão as atribuições e responsabilidades na forma da lei e dos Regimentos Internos do CMDUA e do respectivo Fórum Regional de Planejamento.

8.4.1. No início de sua gestão, os Fóruns Regionais eleitos entregarão à Secretaria Executiva do CMDUA e por meio do seu Conselheiro, o calendário de reuniões ordinárias de cada semestre.

Parágrafo Único: Ocorrendo a destituição ou renúncia de Delegados, a vaga deste será preenchida pelo candidato que obteve o maior número de votos imediatamente inferior ao Delegado eleito com menor número de votos, aplicando-se em caso de empate as disposições do subitem 8.2.

8.5. O exercício do voto não poderá ser realizado através de procuração.

## **9. DA APURAÇÃO**

A metodologia para apuração da eleição será publicada até o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **PESQUISA DE MERCADO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo nº 001.017434.07.6 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre a contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no elevador nº 3473, linha FDG, destinação- COM, marca Thyssenkrupp, com capacidade para 20 pessoas e/ou 1400 kg, instalado no Edifício Intendente Montauray, rua Siqueira Campos, nº 1300. Os dados necessários para a composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira Campos, nº 1300, sala nº 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até a data de 02/09/2011 às 17h, no mesmo local acima descrito.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**

## MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**EDITAL 011/2011**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CP 465/2010 - MÉDICO**  
**CP 459.1/2010 - TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO / PSICOLOGO**  
**CP 01/2008 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS Nº 465/2010, 459.1/2010 e 01/2008, abaixo citados, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega da correspondência, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do PREVIMPA, sita à Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

<b>CP 465 - MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO</b>	
05º Lugar	EDUARDO SCHMIDT RIZZON
06º Lugar	JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS
<b>CP 465 - MÉDICO - PSIQUIATRA</b>	
01º Lugar	FABIO TREVISAN CERVO
<b>CP 459 - TÉCNICO SOCIAL - PSICOLOGO / PSICOLOGO</b>	
32º Lugar	EGONCURT SCHERBAUM
<b>CP 01/2008 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
37º Lugar	FERNANDA CATARINA KUHN MAGALHAES
38º Lugar	MARLENE PORTO CHAVES

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral do PREVIMPA

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Prestação de serviços consistentes na criação de pontos de rede lógica e elétrica e instalação de infraestrutura de eletrocalha nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**OBJETO:** criação de 6 (seis) pontos de rede lógica, 1 (um) ponto de rede elétrica e 1 (uma) instalação de infraestrutura de eletrocalha nas dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

**VALOR:** R\$ 303,31 (trezentos e três reais e trinta e um centavos) para a criação de 01 ponto de rede lógica e 01 ponto de rede elétrica para sala do Projeto SADUR-SDU, recurso orçamentário previsto no PL nº. 2011/19891 e Dotação Orçamentária 1901-1173-339039570100-1, e R\$ 3.813,02 (três mil oitocentos e treze reais e dois centavos) para a instalação de 05 pontos de rede lógica e 01 instalação de infraestrutura de eletrocalha na sala da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos – CCPG, recurso orçamentário previsto no PL nº. 2011/19895 e Dotação Orçamentária 1901-1571-339039570100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.072269.11.1

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jose Silveira Allem, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 3005612126 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 313.487.000-25, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Benjamim Constant 1.130 complemento 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m<sup>2</sup> (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 40.289,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta e nova reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072774.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Jose Silveira Allem, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 3005612126 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 313.487.000-25, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Benjamim Constant 1.130 complemento 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 697,38m<sup>2</sup> (seiscentos e noventa e sete vírgula trinta e oito metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 140.480,23 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072462.11.6**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Fernando Mocellin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 1007450628 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 669.916.500-30, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Caracas 226 complemento 702.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 99,86m<sup>2</sup> (noventa e nove vírgula oitenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 10.730,95 (dez mil, setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072204.11.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Gabriel Merlin, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6073589225 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 983452810-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Professor Freitas Cabral 370 complemento 1210.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 200,79m<sup>2</sup> (duzentos vírgula setenta e nove metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 21.243,58 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072976.11.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Marklar Arquitetura e Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ sob número 01.996.691/0001-98, estabelecido nesta Capital, à Rua Dona Laura 354 complemento 303 representado neste ato por seus sócios Marcos David Hekman, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 9022103734 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 001864900-97, residente e domiciliado nesta capital, à Rua Dona Laura número 59 apartamento 301 e Clarita Wasserstein Hekman, brasileira, casada, aposentada, Carteira de Identidade 7005855007 SJS/RS, inscrita no CIC/MF sob número 054584800-82, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Dona Laura 59 apartamento 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 24,10m<sup>2</sup> (vinte e quatro vírgula dez metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 8.046,75 (oito mil e quarenta e seis reais vírgula setenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072797.10.0**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Menfis Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05368448/0001-86, estabelecido nesta capital, à Rua Dra. Rita Lobato número 191 complemento 407, representada neste ato por sua sócia Viviane Sendre Soares, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da Carteira de Identidade CRA/RS 13434, inscrita no CPF/MF sob número 711078940-34, residente e domiciliada nesta Capital à Avenida Getúlio Vargas número 1.271 complemento 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 44,00m<sup>2</sup> (quarenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 8.092,48 (oito mil e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.072458.11.9**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GEPACOM Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 05.389.675/0001-98, estabelecido nesta capital, à Rua Eleuthério Araújo 14 sala 505, representado neste ato por seu sócio, Sandro Generali Tomasetto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 1056993569 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 929186700-49, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Montenegro 160 complemento 604.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 95,24m<sup>2</sup> (noventa e cinco vírgula vinte e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 20.153,74 (vinte mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070387.11.7**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.024281.10.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 1988, a contar de 13 de setembro de 2011 até 12 de setembro de 2012.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 41/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2541.33903999.04.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

### INTENÇÃO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2011**

**PROCESSO 001.028125.11.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a empresa MERSCH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA interpôs recurso contra o resultado da licitação acima, referente ao lote 01, e que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, para vistas e apresentação de contra-razões, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2011

**PROCESSO 001.028764.11.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Geradores e Acessórios.

**CONTRATADO:** STEMAC S/A GRUPOS GERADORES.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.031,31.

**PRAZO DE ENTREGA:** Um dia.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 331/2011 PROCESSO 001.028120.11.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do edital, Anexo V – Especificações Técnicas, e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 15 de setembro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 406/2011 - PROCESSO 001.034139.11.7** para aquisição de KIT PARA MONITORAÇÃO DE PRESSÃO INTRACRANIANA PARENQUIMAL.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 15 de setembro de 2011.

**PREGÃO ELETRÔNICO 407/2011 - PROCESSO 001.034140.11.5** para aquisição de CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOCIRURGIA PEDIÁTRICA.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 15 de setembro de 2011.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.019893.11.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GRÁFICA CELER LTDA

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para os serviços de confecção de 20.000 (vinte mil) Pastas Prontuário Médico HMIPV

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 58/2011.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.580,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS NOVA DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a nova data de abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 38/2011 - PROCESSO 001.014000.11.3** para a contratação de pessoa jurídica para a execução da Reforma do Prédio da antiga sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, situado à Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10 horas do dia 15 de setembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.083009.11.6

**OBJETO:** Serviço de Engenharia para contratação de Elaboração de Projetos de Redes de distribuição de energia elétrica para atender a Iluminação Pública, em diversos logradouros em Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Setembro de 2011 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 200.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

### TOMADA DE PREÇOS 002.081022.11.5 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Juliano Moreira, entre a Rua Cristiano Fischer e o final (235m), Rua Siegfried Gunther Fischer e Rua 3086, entre a Rua Cristiano Fischer e a Rua Juliano Moreira (272m) e da Escadaria da Rua Guilherme Alves, trecho do prédio nº 1855 ao prédio nº 2045.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a licitante Construtora Da Vinci Ltda. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### TOMADA DE PREÇOS 002.081019.11-4 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Execução de Infra-Estrutura e Pavimentação da Estrada Afonso Lourenço Mariante, entre o final do asfalto próximo a Rua João de Oliveira Remião e a Rua Diógenes Sobrosa de Souza (733 m), da Rua José Alves de Castro, trecho entre a Estrada Cristiano Kraemer ate o final da Rua (550 m) e da Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, trecho com 360 m, entre as estacas 0+280 m e 0+640.

A Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados que as licitantes, Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda., Construtora Pelotense Ltda. e Coesul - Construtora Extremo Sul Ltda., interpuseram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.035691.11.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. - CNPJ 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de créditos para o Cartão TRI.

**VALOR:** R\$ 4.919,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.0208872.11.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** EDITORA NDJ LTDA

**OBJETO:** de periódico anual de licitações e contratos – BLC - Boletim de Licitações e Contratos pelo período de 12 meses com acesso online de 10 logins.

**VALOR:** R\$ 6.790,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 22 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 001.034714.11.1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre.

**INDENIZADO:** Cooperativa de Trabalho Médico da Região Sul – Unisaúde Sul.

**MOTIVO:** prestação de serviços médicos de anestesia no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, referente ao período do mês de 16.07 a 31.07.2011.

**VALORES:** R\$ 18.720,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.014912.10.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de locação nº 1947.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 18.08.2011 até 17.08.2012.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 57, II e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.053419.05.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Paulo Crucillo ME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação contratual por 06 (seis) meses a contar de 21/07/2011 e reajustamento do valor.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, incisos II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.005065.11.9**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Voto Comunicação Aplicada à Política LTDA. - CNPJ 06.100.833/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual da Revista Voto.

**VALOR:** R\$ 125,40

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.028748.11.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior - CNPJ 92.757.798/0001-39

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal Correio do Povo 2011/2012

**VALOR:** R\$ 384,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2567-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2011.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### CONCORRÊNCIA 003.080272.11.8

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO - Instalação de sistema gerador de Dióxido de Cloro – EBAB Belém Novo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 04/10/2011, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 01/09/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, diretor da Central de Licitações e Contratos.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE 17/2011 PROCESSO 004.002307.11.1 ATA 57 - 31/08/2011 - 10H

**OBJETO:** Construção de 02 Unidades Habitacionais no Loteamento Pampa

A comissão registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22/08/2011. Foram convidadas 3 empresas. Compareceu a empresa I9 Engenharia, representada pelo Sr. Isaac Teixeira Ramos, CI 7055308691. Analisada a documentação da única empresa licitante pela comissão, a mesma decide pela sua habilitação. Aberto o envelope de proposta, a mesma é de R\$ 100.902,73, decidindo a comissão baixar a proposta à área técnica de engenharia para análise e, depois, publicar o resultado da presente licitação.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, PAULO JOSÉ DE MORAES, LEONARA MILETTO TONETTO, EVERTON LUIZ DE MORAES, GICELDA ZILMER DOS REIS, ALBANIR FERNANDES MARTINI**

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 56/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010238.11.5**

**OBJETO:** Contratação de Produtora de Eventos para XXVII Semana do Idoso de Porto Alegre.

**EMPRESA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão CNPJ: 04.483.570/0001-30

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 18.883,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 31 de setembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2011

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna pública a contratação por dispensa de licitação conforme segue:

**PROCESSO 007.010273.11.5**

**OBJETO:** Locação de imóvel para CRAS Centro.

**PROPRIETÁRIA:** Beatriz da Fontoura Pinheiro Beck.

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO DE LOCAÇÃO:** 12 meses

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 + TAXAS.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 70/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010282.11.4**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 17h do dia 02/09/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 19/09/2011.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 19/09/2011.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 339-A/2011

**ADITIVO CONTRATUAL:** Inclusão no abastecimento de Veiculo novo.

**MODALIDADE:** Convite 047/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Comercial Buffon Combustíveis e Transportes LTDA.

**OBJETO:** Contratação de posto de abastecimentos de veículos leves.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 25/11/2011 a 24/11/2011

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamento de macaco

**ORDEM** de compra: 2355

**FORNECEDOR:** Rede dos macacos hidráulicos LTDA

**VALOR:** R\$ 2.174,00

Porto Alegre, 25 de agosto de 2011.

**CARLOS NORBERTO M. FRAGA**, Coordenador da Unidade de Compras.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 5/2011

**PROCESSO 008.005148.11.1**

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03 e o Sindicato dos Motociclistas Profissionais do Rio Grande do Sul, CNPJ 03.274.494/0001,

**OBJETO:** O apoio mútuo entre DETRAN/RS, EPTC E SINDIMOTO, a ser desenvolvido pelo SINDIMOTO, como atividade complementar ao curso especializado regulamentado pela Lei Federal 12.009/09 e a Resolução do CONTRAN 350/2010.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2011

**PROCESSO: 008.001913.11.5**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.

**VALOR:** R\$ 987,73

**CONTRATADO:** DZL Distribuidora Zanata Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza.

**VALOR:** R\$ 2.729,02

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## EXTRATO DE CONVÊNIO 30/2011

**PROCESSO 008.005654.11.4**

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 01.935.819/0001-03.

**OBJETO:** Nova adesão da conveniada ao Sistema Estadual de Remoção e Depósito de Veículos, instituído e administrado pelo DETRAN/RS, e que contempla a remoção e o depósito dos veículos automotores, reboques e semi-reboques, de uso terrestre, envolvidos em infrações de trânsito e demais eventos especificados na Cláusula Segunda, item I, subitem 8, detectadas por Agentes Municipais de Trânsito. A atividade de remoção e depósito de veículos será efetuada pelas empresas devidamente credenciadas ou licitadas pelo DETRAN/RS, obedecidos os termos do artigo 24, incisos I, VI, VIII; artigo 269, II, 262, 271, todos da Lei Federal 9.503/97; bem como o disposto no Decreto Estadual 43.873, de 9 de junho de 2005 e Portarias do DETRAN/RS que disciplinem a atividade de remoção e depósito no Estado do Rio Grande do Sul.

**PRAZO:** 60 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TOMADA DE PREÇOS 35/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de serviços técnicos profissionais para a realização de consultoria para estruturação e implantação de um sistema de gestão de custos que aproprie adequadamente todas rubricas necessárias aos atuais e futuros serviços da PROCEMPA, de forma exequível, consistente e fácil aos gestores, é considerada habilitada a empresa MBS Estratégias e Sistemas Ltda., por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação.

Informamos que a ata de julgamento, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 12 de setembro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura do envelope "proposta", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2011.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248